



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 26/05/2025
POR 07 (sete) VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS

INDICAÇÃO N.º 10/2025.

PROTOCOLADO
N.º 040 23/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
<i>[Assinatura]</i>
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **EMILIO ANTONIO DE OLIVEIRA – PSB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover a sinalização vertical (identificação das ruas) no centro da cidade e bairros.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, a sinalização vertical de indicação serve para identificar vias e locais de interesse, orientar condutores em relação a percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, além de poder ser utilizada para educação no trânsito. Infelizmente várias ruas do centro de nossa cidade estão sem qualquer identificação e ou com sinalização apagada (nos bairros), corroídas pela ação do tempo, tornando-se necessária nova instalação e ou substituição, respectivamente.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 23 de maio de 2025.

Emilio Antonio de Oliveira
EMILIO ANTONIO DE OLIVEIRA - PSB
Vereador

